



PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

DECRETO Nº. 047/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, Estado da Bahia, no uso e suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 066/2005,

Considerando a realização do Processo Seletivo objeto do Edital nº 001/2009, de 28 de julho de 2009, para o cargo de Enfermeiro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a homologação do referido Processo Seletivo, para julho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra-BA., 28 de julho de 2010.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal